

Despacho n.º 22 324/2006

Por meu despacho de 12 de Julho de 2006, proferido ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerada, a seu pedido, a docente Patrícia Alexandra Costa, do quadro de escola de nomeação definitiva na Escola Secundária de D. Sancho II — Elvas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, transitando para o quadro de escola da Escola Básica Integrada de Vila de Capelas, da Região Autónoma dos Açores.

12 de Julho de 2006. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho n.º 22 325/2006

Por meu despacho de 19 de Julho de 2006, proferido ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerado, a seu pedido, o docente Jorge Miguel Rosado dos Santos do lugar de quadro da zona pedagógica do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo.

19 de Julho de 2006. — Pelo Director, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 22 326/2006

Por meu despacho de 23 de Agosto de 2006, proferido ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerada, a seu pedido, a docente Maria Cristina Midões Ferreira Sales do lugar de quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2,3 Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

23 de Agosto de 2006. — Pelo Director, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 22 327/2006

Por meu despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerada, a seu pedido, a docente Maria Inês Simões Tomaz do lugar de quadro da zona pedagógica do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

20 de Setembro de 2006. — Pelo Director, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas de Celeirós****Aviso n.º 11 679/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

Despacho n.º 22 328/2006

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é nomeado para o exercício de funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Celorós, Braga, o assistente administrativo Daniel José Ferreira Braga, em regime de substituição, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Instituto das Artes****Despacho (extracto) n.º 22 329/2006**

Por despacho do director do Instituto das Artes de 26 de Julho de 2006, foi nomeada, com provimento definitivo, na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro deste Instituto, na sequência de concurso interno de acesso limitado, Maria Margarida Girão de Melo Veiga, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data de aceitação.

17 de Outubro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

**PARTE D****TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA****Despacho n.º 22 330/2006**

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 14 de Janeiro de 2005, requisitam-se, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir desta data, a técnica de justiça-adjunta Lúcia Maria Matos de Sousa Lajas, colocada nos serviços do Ministério Público de Loures, e o escrivão-adjunto Aquilino José Rodrigues Martins, colocado no 5.º Juízo Cível de Lisboa, para exercerem as mesmas funções no Tribunal da Relação de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**Aviso n.º 11 680/2006**

Admitidas as listas de candidaturas para o cargo de vogal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais correspondente

a juiz dos tribunais centrais administrativos e efectuado o respectivo sorteio, anuncia-se, nos termos do disposto no artigo do 19.º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2004, que as duas listas apresentadas serão identificadas nos boletins de voto, uma pela letra A e outra pela letra B, como segue:

A

Juiz dos tribunais centrais administrativos
Efectivo — Dulce Manuel da Conceição Neto.

B

Juiz dos tribunais centrais administrativos
Efectivo — António Ferreira Xavier Forte.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão de Eleições, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação (extracto) n.º 1515/2006

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 16 de Outubro de 2006, o Dr. João António Valente

Torrão, juiz desembargador, em exercício de funções na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, foi transferido, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 22 331/2006

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, no uso de competência delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público, é renovado por mais um ano o destacamento, como auxiliar, com efeitos a partir de 15 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 138.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, do licenciado Zeferino Marques Peixoto, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital do Porto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 332/2006

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, no uso de competência delegada pelo conselho superior do Ministério Público, são renovados por mais um ano os destacamentos, como auxiliares, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 138.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, dos magistrados licenciado Manuel Gonçalves, procurador da República no Círculo Judicial de Coimbra, e licenciado Joaquim Miguel Patrício, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição cível. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 333/2006

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 20 de Outubro de 2006, a licenciada Henriqueta Rodrigues da Silva, técnica superior principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 2, índice 560, foi nomeada, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 610.

23 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso (extracto) n.º 11 681/2006

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 29 de Setembro de 2006 e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 2 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência de Maria da Graça Leal Brites Costa Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Francisco Cal*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 22 334/2006

Dando cumprimento à determinação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, para que, até final do ano lectivo 2008-2009, os estabelecimentos de ensino superior procedam à adequação dos cursos e graus que estão autorizados a ministrar e a conferir;

Na sequência do registo R/B-AD-158/2006, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 12 200/2006, de 9 de Junho, da adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza, do Departamento de Ciências Agrárias, da Universidade dos Açores, aprovada pela resolução SPS-18/2006, da secção permanente do senado, de 27 de Março, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março;

Ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei

n.º 74/2006, de 24 de Março, e no n.º 6 do despacho n.º 12 200/2006, de 9 de Junho:

Determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, a publicação, em anexo, do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos da adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza.

3 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

ANEXO N.º 1

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza

Artigo 1.º

Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência de adequação, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º 2/99/SU, de 25 de Janeiro (R/146/99), da responsabilidade do Departamento de Ciências Agrárias.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação/projecto/estágio.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo n.º 2 ao presente despacho.